



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.307, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Ronaldo da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 20/12/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º A servidora **Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 18/04/2010 a 17/04/2015, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos